



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 20/11/2020

NOTÍCIA DE FATO 171.2020.000027

EMENTA: ALA 10. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM TREINAMENTOS. ALEGAÇÕES DE TRANSTORNOS E RISCOS À POPULAÇÃO RESIDENTE NAS PROXIMIDADES DA BASE AÉREA DE NATAL. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MILITAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO. RESTITUIÇÃO À PJM RECIFE/PE QUANTO AOS INCIDENTES AERONÁUTICOS NOTICIADOS.

Notícia de irregularidades na realização de treinamentos desenvolvidos pela Ala 10, que resultariam em transtornos e riscos para a população que reside nas proximidades da Base Aérea de Natal. Esclarecimentos prestados pela Administração Militar, no sentido da improcedência das alegações, porquanto não respaldadas em critérios técnicos. Verossimilhança das informações prestadas pelo Comando da Ala 10. Ausência de indícios de crime militar. A situação narrada decorre da proximidade de residências da pista do Aeroporto Augusto Severo, circunstância histórica e política, e não de comportamentos criminosos dos integrantes da FAB. Arquivamento determinado pelo PGJM quanto às imputações em desfavor do oficial-general, com a restituição do feito à PJM Recife/PE para pronunciamento quanto aos incidentes aeronáuticos citados na representação.